

|                           |   |                            |                     |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)   | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | INSTITUI A CAMPANHA MEIAS DESCASADAS DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE À SÍNDROME DE DOWN |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA   |                            |                     |
| <b>Usuário assinador:</b> | 100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR  |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 07/11/2023 16:32:39   | <b>Data da assinatura:</b> | 14/11/2023 16:45:51 |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI  
14/11/2023

INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ A CAMPANHA MEIAS DESCASADAS DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE À SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Campanha Meias Descasadas, a ser realizada anualmente no dia 21 de março, com o objetivo de promover ações de conscientização sobre à Síndrome de Down.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo principal promover a conscientização e inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade, incentivando a aceitação da diversidade e o respeito às diferenças, por meio de ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas.

Art. 3º Durante o período da campanha, que ocorrerá, os cidadãos do Estado do Ceará serão encorajados a usar meias descasadas como forma de demonstrar solidariedade e apoio às pessoas com Síndrome de Down.

Art. 4º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADA ESTADUAL**

### **JUSTIFICATIVA**

A Síndrome de Down é uma condição genética que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Apesar dos avanços na conscientização e na inclusão, as pessoas com Síndrome de Down ainda enfrentam desafios e estigmas na sociedade. É fundamental que o Estado do Ceará desempenhe um papel ativo na promoção da igualdade de oportunidades, na valorização da diversidade e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

A Campanha "Meias Descasadas em Homenagem à Síndrome de Down" visa destacar a importância da inclusão e do respeito às diferenças. Ela proporciona uma maneira simples e simbólica para que os cidadãos mostrem seu apoio e solidariedade às pessoas com Síndrome de Down.

A data sugerida para a presente campanha é o dia 21 de março, data esta escolhida pela Down Syndrome International, em 2006[1].

Além disso, a Campanha promoverá atividades educacionais nas escolas, sensibilizando as gerações mais jovens sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade desde cedo.

Diante disso, solicito que meus Nobres Pares apoiem este projeto de lei, demonstrando o compromisso do Estado do Ceará com a promoção da igualdade, inclusão e respeito à diversidade, em homenagem àqueles que têm Síndrome de Down.

---

[1] <https://bvsmms.saude.gov.br/21-3-dia-internacional-da-sindrome-de-down/>



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)